

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1005785 e, ainda, o Laudo Médico nº: 62296,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica no período de 01/09/2020 a 30/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 874/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1005785 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67254,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica no período de 04/12/2020 a 02/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 875/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1005785 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67270,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica no período de 03/01/2021 a 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 876/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1005785 e, ainda, o Laudo Médico nº: 68818,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica no período de 02/02/2021 a 02/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 877/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1005785 e, ainda, o Laudo Médico nº: 72434,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº. 80810/3, ocupante do cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica no período de 03/04/2021 a 01/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 703804**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 881/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/953505,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, Id. Funcional nº. 54197884/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Compras Governamentais, durante o impedimento legal da titular REGINA ROCHA ROSA, Id. Funcional nº. 5325056/1, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 703789**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 879/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/985628, de 08.09.2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado / Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 23 a 25.09.2021, para participar do 119º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração na referida cidade

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HANA SAMPIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 704217**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 872/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/989158

RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Id. Funcional nº 3255387/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 15 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 878/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/994642,